



CONSELHO DO FUNDEB PAUDALHO/PE

PARECER

O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, atendendo o dispositivo do parágrafo único do Art. 27, pela Lei Federal n.º 11.494, de 20 de junho de 2007, de acordo com a competência que lhe assegura o Art. 24 e seguintes de mesma Lei, elabora o presente parecer, cuja finalidade é analisar e averiguar dados fidedignos na prestação de contas do exercício de 2020.

Considerando o que foi apresentado através do *Demonstrativo Trimestral da Educação – Exercício de 2020 e do Resumo das Despesas Realizadas com Recursos do FUNDEB – 2020*, o Conselho reuniu-se para emissão deste parecer.

Diante do exposto, o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, emite parecer pela regularidade, sem ressalvas, dos recursos vinculados ao FUNDEB.

Paudalho/PE, 22 de fevereiro de 2021.

Idinaldo Borges dos Santos
Presidente do Conselho do FUNDEB

André Felipe Santiago

José Dionízio de Araújo Júnior



**CONSELHO DO FUNDEB
PAUDALHO/PE**

**RELATÓRIO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO
E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB – EXERCÍCIO DE 2020**

O Conselho de Acompanhamento do FUNDEB, atendendo ao que determina o artigo 212 da CF/88, ementa Constitucional n.º 14/96 – Medida Provisória n.º 339, apresenta o relatório sobre a aplicação dos recursos do FUNDEB – exercício 2020, destacando as atividades previstas e efetivamente executadas.

Quanto ao desempenho do FUNDEB:

O município, no exercício de 2020, nos termos do Artigo 60, no Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e da Lei Federal 11.494/2007, percebeu do Fundo de Manutenção da Educação Básica, os seguintes valores:

Os recursos do FUNDEB/2020, como receita, totalizou o valor de R\$ 33.086.550,29 (Trinta e três milhões, oitenta e seis mil, quinhentos e cinquenta reais e vinte e nove centavos), tendo como despesa o valor de R\$ 32.876.886,09 (Trinta e dois milhões, oitocentos e setenta e seis mil, oitocentos e oitenta e seis reais e nove centavos).

Sendo assim, os valores acima mencionados, estão de acordo com o demonstrativo das receitas, despesas e saldo do período de janeiro a dezembro de 2020, repassados pelo contador Tadeu André Bezerra de Sande, CPF: 821.798.754-87, CRC – 017226-O-3, da Prefeitura Municipal do Paudalho.

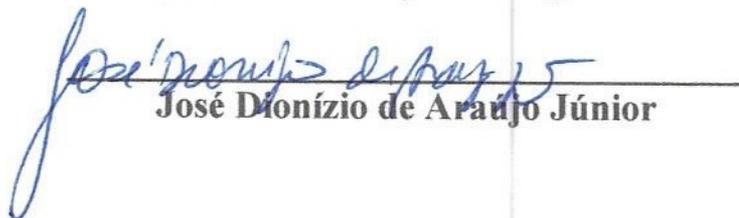
Paudalho/PE, 22 de fevereiro de 2021.



**Idinaldo Borges dos Santos
Presidente do Conselho do FUNDEB**



André Felipe Santiago



José Dionízio de Araújo Júnior